



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/SUB-ST/AJ/2023 AO CONTRATO Nº 019/SUB-ST/2022.

SEI Nº 6052.2022/0003724-1

CONTRATADA: CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais para revitalização de Praça Pública com materiais e mão de obra especializada na PRAÇA VEREADOR ANTÔNIO SAMPAIO – LAUZANE PAULISTA – SÃO PAULO - SP

OBJETO DO CONTRATO: Aditamento de prazo contratual

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada “Prefeitura”, representada pelo **Senhor João Evangelista dos Santos Neto**, R.G. nº 22.867.586-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.810.838-86, Subprefeito de Santana/Tucuruvi, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, C.N.P.J/M.F. nº 03.299.563/0001-10, com sede à Rua Carlos Petit, nº 161 conjunto 41, Vila Mariana – São Paulo/SP, CEP 04110-000 telefone (11) 3853-1115, neste ato pelo representante legal **Senhor LUIZ HENRIQUE CABRAL RICCIARELLI** – Procurador, R.G. nº 20.788.887-5 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 306.832.278-23, adiante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no Contrato 019/SUB-ST/2022, a partir de 01.03.2023 a 30.03.2023, com fundamento nos artigos 49 do Decreto Municipal 44.279/03, artigo 31 – parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI
SUB-ST

CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
LUIZ HENRIQUE CABRAL RICCIARELLI
CPF 306.832.278-23

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
R.G.:

2.

Nome:
R.G.: